



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 577/2007, de 23 de agosto de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200632.031000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000..... R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO

04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo

2266100592.010000 - Manutenção do Depto. de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.50.43.00.0000 - Subvenções sociais – 01000 – 5350..... R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens desp. c/locomocão – 01000 – 5083 R\$ 2.000,00

3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra – 01000 – 5085 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de agosto de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

